



PREFEITURA DE SOBRAL

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0122/2024 - SME

PROCESSO Nº P326237/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0122/2024 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da Secretaria de Educação, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ no 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Executiva da Educação, a Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, brasileira, inscrita no CPF nº ***.854.983-**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo apostilamento tem como objeto a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, abaixo relacionada, ao contrato que tem por objeto o "Adesão à Ata de Registro de Preços para serviços de gerenciamento de prestadoras de serviços de manutenção preventiva e corretiva com eventual aquisição de peças, sob demanda, para os veículos da frota da Secretaria Municipal da Educação do Município de Sobral/CE".

DOTAÇÃO	RECURSO
06.01.12.122.0009.2.557.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



PREFEITURA DE SOBRAL

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, é assinado pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 05 de janeiro de 2026.

Cibelle Conceição Rodrigues Sousa
CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA

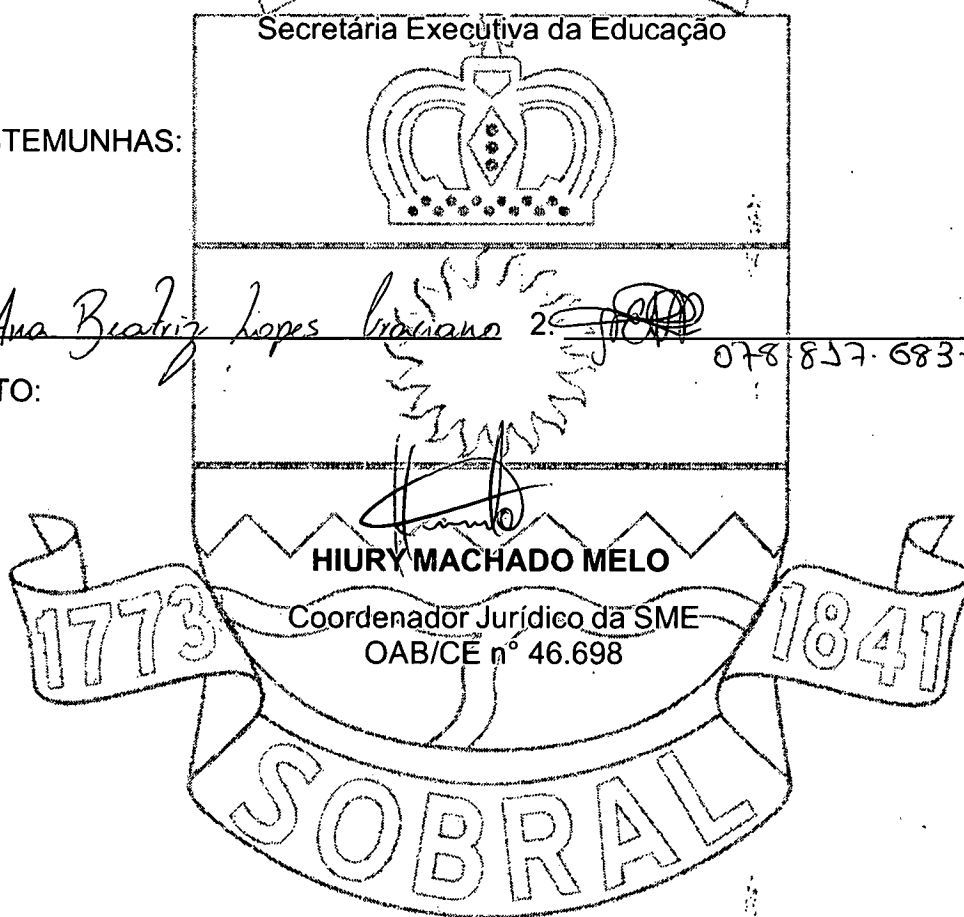
Secretária Executiva da Educação

TESTEMUNHAS:

1. *Ana Beatriz Lopes Brito* 2. *[Signature]*

VISTO:

078 857 683-80



HIURY MACHADO MELO

Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE nº 46.698